



APAC
CAMPO BELO

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS

CNPJ: 07.259.234/0001-05

Rua Helena Jorge Moreira, 510 – Vila Bandeirantes – Campo Belo/MG - CEP 37270-000

Telefones: (35) 3831-1034 | (35) 3831-4164 |  (35) 99135-0588

E-mail: apaccampobelo@fbac.com.br

EDITAL Nº 004/2026

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Contratação de Funcionário

A **Associação de Proteção e Assistência aos Condenados - APAC de Campo Belo/MG**, através de seu representante legal e no uso de suas atribuições, promove **Processo Seletivo Simplificado – Edital Nº 004/2026** – com a finalidade de contratação de funcionário e estagiário para compor seu Quadro Funcional, nos termos seguintes:

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

- Decreto-Lei Nº 5.452/1943 (CLT – Consolidação das Leis do Trabalho)
- Lei Estadual Nº 11.404/1994 – Art. 172, inciso XI (Normas de Execução Penal)
- Lei Nº 13.019/2014 (Regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil)
- Resolução SEJUSP Nº 1.468/2025 (Equipe de trabalho dos Centros de Reintegração Social – CRS's)

1. DO OBJETO:

1.1 O objeto do presente Processo Seletivo Simplificado é a seleção e contratação de funcionário e estagiário e a formação de cadastro de reserva, para atuar no Centro de Reintegração Social (CRS) da APAC Campo Belo, conforme especificações e condições gerais contidas neste Edital.

2. DOS CARGOS E VAGAS:

ITEM	CARGOS	VAGAS	REGIME DE TRABALHO	REMUNERAÇÃO BRUTA MENSAL
2.1	Cozinheiro(a)	1 vaga + Cadastro Reserva	44 horas semanais	R\$ 2.155,47



APAC
CAMPO BELO

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS

CNPJ: 07.259.234/0001-05

Rua Helena Jorge Moreira, 510 – Vila Bandeirantes – Campo Belo/MG - CEP 37270-000

Telefones: (35) 3831-1034 | (35) 3831-4164 |  (35) 99135-0588

E-mail: apaccampobelo@fbac.com.br

3. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO:

3.1 A Comissão de Seleção desse Processo Seletivo Simplificado – Edital Nº 004/2026, nomeada pelo Presidente da APAC, através da Portaria nº 009/2026, será composta por cinco membros da APAC, sendo eles:

- I** – Hermellis Messias Tirado de Campos – Diretor Presidente
- II** – Cristiana Cardoso Freire – Diretora Vice-Presidente
- III** – Carlos Avelino Gibram Júnior – Encarregado de Tesouraria
- IV** – Fernando de Assis Amâncio – Encarregado de Segurança
- V** – Thaynara Lauany Bastos Sousa Gibram – Encarregada Administrativa
- VI** – Juliana Andrade da Silva – Psicóloga

3.2 A presidência da Comissão de Seleção será exercida pelo Diretor Presidente da APAC Campo Belo – Hermellis Messias Tirado de Campos.

3.3 Na ausência de algum membro da Comissão de Seleção, o Diretor Presidente poderá nomear outro membro da APAC.

4. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA O CARGO E SUAS ATIVIDADES:

4.1. A descrição sumária, características, atribuições e tarefas dos cargos a que se refere o item 2, estão especificados no Anexo II deste Edital.

5. DO REGIME JURÍDICO E DA DURAÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO:

5.1 O regime jurídico do quadro de pessoal constante no item 2.1 sob o qual poderão ser contratados os candidatos aprovados por este Processo Seletivo Simplificado, quando do surgimento de vagas durante o período de validade deste Edital, será o da Consolidação das Leis do Trabalho – C.L.T. Esse regime não envolve, em qualquer hipótese, a estabilidade prevista no Art. 41 da Constituição Federal.

5.2 O contrato de trabalho terá inicialmente um período de experiência e testes de 45 dias para garantir se estão aptos às funções da vaga almejada, prorrogáveis por mais 45 dias e, após sua conclusão, será por prazo indeterminado.

6. DA INSCRIÇÃO



APAC
CAMPO BELO

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS

CNPJ: 07.259.234/0001-05

Rua Helena Jorge Moreira, 510 – Vila Bandeirantes – Campo Belo/MG - CEP 37270-000

Telefones: (35) 3831-1034 | (35) 3831-4164 |  (35) 99135-0588

E-mail: apaccampobelo@fbac.com.br

6.1 Para se inscrever, o interessado deverá enviar e-mail, anexando seu **CURRÍCULO ATUALIZADO** em formato .PDF para o endereço eletrônico apaccbseletivo@gmail.com contendo na descrição do assunto/título do e-mail: **“Edital APAC Nº 004/2026 – CARGO PRETENDIDO – Nome do candidato”**

6.2 Antes de se inscrever no Processo Seletivo, o candidato deverá ler atentamente o Edital, para certificar-se de que preenche todos os requisitos e atribuições da vaga.

6.3 O período de inscrição será **do dia 09 de junho de 2026 a 21 de junho de 2026**, até às 23h59min.

6.4 Os currículos enviados após data e horário estipulados no item 6.3 ou não preencher o cargo pretendido serão automaticamente desclassificados, sendo que a APAC de Campo Belo não se responsabiliza por nenhum problema ocorrido no processo de envio do e-mail.

6.5 Serão automaticamente eliminados os candidatos que não especificarem o cargo pretendido e o nome do candidato, conforme item 6.1 deste Edital.

6.6 De acordo com a Resolução SEJUSP Nº 1.468, de 01 de dezembro de 2025., não poderão participar do Processo Seletivo Simplificado, objeto deste Edital os seguintes:

I - Profissionais em cumprimento de pena, salvo se beneficiados com prisão domiciliar, desde que essa não seja provisória, ou livramento condicional;

II - Membros do Conselho de Administração, da Diretoria, do Conselho Fiscal da Apac, para os quais o respectivo estatuto não preveja salários;

III - servidor ou empregado público da Sejusp, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias;

IV - Cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de servidor ou empregado público da Sejusp, dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria, do Conselho Fiscal, Gerência Geral, funcionário das APAC's com parceria firmada com o Estado e a contratação de serviços de terceiros;

6.7 Os recuperandos das APAC's poderão participar do presente Processo Seletivo Simplificado, objeto deste Edital, porém, só poderão assumir a vaga pretendida desde que estejam em Prisão Domiciliar e que essa não seja provisória ou livramento condicional.



APAC
CAMPO BELO

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS

CNPJ: 07.259.234/0001-05

Rua Helena Jorge Moreira, 510 – Vila Bandeirantes – Campo Belo/MG - CEP 37270-000

Telefones: (35) 3831-1034 | (35) 3831-4164 |  (35) 99135-0588

E-mail: apaccampobelo@fbac.com.br

6.8 As informações prestadas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, cabendo à APAC o direito de desclassificá-lo e excluí-lo imediatamente e em qualquer momento do processo seletivo, desde que constatada ausência de comprovação de informações exigida ou inexatidão, irregularidade e/ou falsidade em alguma declaração ou documentos apresentados, sendo cancelados ou anulados todos os atos decorrentes, respondendo ainda seu autor na forma da lei.

7. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO:

7.1 Este Processo Seletivo Simplificado contará com as seguintes etapas:

ETAPAS	DESCRIÇÃO	CRITÉRIOS
1ª	Análise de Currículos	Classificatória e Eliminatória
2ª	Exame de Habilidades e Conhecimentos	Classificatória e Eliminatória
3ª	Entrevista com Psicóloga	Classificatória e Eliminatória
4ª	Entrevista com Comissão de Seleção	Classificatória e Eliminatória

7.1.1 A convocação dos candidatos selecionados para participarem da entrevista, bem como para a contratação, far-se-á através de **contato telefônico**, conforme dados fornecidos no currículo do candidato.

7.1.2 A classificação se dará pela maior pontuação em ordem decrescente, para cada um dos cargos pretendidos.

7.1.3 A convocação do candidato selecionado e o início dos trabalhos ocorrerão de acordo com a disponibilidade de vagas na APAC de Campo Belo ficando facultativo à própria instituição cancelar este instrumento convocatório a qualquer tempo.

7.1.4 Tabela Resumo da Pontuação Total:

ETAPA	PONTUAÇÃO
Análise de Currículos	15 pontos
Exame de Habilidades e Conhecimentos	20 pontos
Entrevista com Psicóloga	5 pontos
Entrevista com Comissão de Seleção	60 pontos
TOTAL	100 pontos



APAC
CAMPO BELO

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS

CNPJ: 07.259.234/0001-05

Rua Helena Jorge Moreira, 510 – Vila Bandeirantes – Campo Belo/MG - CEP 37270-000

Telefones: (35) 3831-1034 | (35) 3831-4164 |  **(35) 99135-0588**

E-mail: apaccampobelo@fbac.com.br

7.2 ETAPA 1: ANÁLISE DE CURRÍCULOS (Fase Eliminatória e Classificatória) – Valor: 15 pontos

7.2.1 Será realizada pela Comissão de Seleção e obedecerá à seguinte pontuação, de acordo com a experiência profissional, os Títulos e/ou Certificados de Conclusão de Cursos:

EXPERIÊNCIA/CURSO	PONTUAÇÃO
Comprovação profissional ininterrupta e/ou intermitente na área de gestão, metodologia e/ou disciplinar e segurança, exercida em qualquer das unidades APAC filiadas à FBAC e/ou na própria FBAC	02 pontos por um período de até 12 meses de trabalho comprovado 04 pontos por um período compreendido entre 01 e 02 anos de trabalho comprovado 06 pontos por um período superior à 02 anos de trabalho comprovado
Curso de Conhecimento sobre o Método APAC (Curso de Formação de Voluntários, Curso de Capacitação para funcionários, Curso de Conhecimento sobre o Método Apac para recuperandos, Jornada de Libertação com Cristo, Seminários, Congressos, etc.) com certificado emitido pela FBAC ou pelo TJMG ou por uma APAC filiada à FBAC.	01 curso: 01 ponto 02 cursos: 02 pontos 03 ou mais cursos: 03 pontos
Curso técnico em áreas afins, com carga horária igual ou superior a 90 horas	01 ponto por curso , chegando ao máximo de 03 pontos
Curso de graduação em áreas afins, reconhecido pelo MEC, quando o mesmo não configurar exigência mínima para o cargo pretendido	01 ponto
Curso de pós-graduação <i>lato sensu</i> em áreas afins (com carga horária superior a 360h)	01 ponto por curso , chegando ao máximo de 02 pontos



APAC
CAMPO BELO

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS

CNPJ: 07.259.234/0001-05

Rua Helena Jorge Moreira, 510 – Vila Bandeirantes – Campo Belo/MG - CEP 37270-000

Telefones: (35) 3831-1034 | (35) 3831-4164 |  (35) 99135-0588

E-mail: apaccampobelo@fbac.com.br

7.2.2 O candidato deverá ANEXAR em formato .pdf A COMPROVAÇÃO DOS CURSOS REALIZADOS, BEM COMO DA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL, JUNTO COM O CURRÍCULO, NO ATO DA INSCRIÇÃO;

7.2.3 Não serão contabilizadas as pontuações dos candidatos que não anexarem os certificados junto com o currículo no e-mail.

7.2.4 Não serão pontuados os certificados sem tema definido, com títulos genéricos e imprecisos, ou sem conteúdo programático, e também os cursos à distância que não contenham código de verificação.

7.2.5 Será eliminado o candidato que não especificar no currículo a escolaridade e/ou habilitação exigida para o cargo.

7.2.6 O resultado da Análise de Currículo será divulgado no dia **23 de junho de 2026**, a partir das 13h00min, na página da APAC no *Instagram* e afixada na portaria da APAC Campo Belo.

7.3 ETAPA 2: EXAME DE HABILIDADES E CONHECIMENTOS (Fase Eliminatória e Classificatória) – Valor: 20 pontos

7.3.1 A segunda etapa compreende o Exame de Habilidades e Conhecimentos aferidos por meio de aplicação de provas objetivas e discursiva, de caráter classificatório e eliminatório.

7.3.1.1 A prova objetiva visa avaliar o grau de conhecimento teórico do candidato necessário ao desempenho do cargo. Será composta de 18 (dezoito) questões de múltipla escolha, com 5 (cinco) alternativas cada uma, de acordo com o conteúdo programático especificado.

7.3.1.2 A prova discursiva visa avaliar o grau de conhecimento, a capacidade de argumentação, análise e expressão de ideias do candidato em desenvolver as questões proposta de forma precisa, com clareza, coerência e objetividade. Será composta por 2 (duas) questões, sendo 1 (uma) questão no modelo estudo de caso de uma situação hipotética para ser analisada e comentada e, 1 (uma) questão no modelo redação - texto dissertativo-argumentativo, que apresenta argumentos e fatos para defender uma opinião sobre um tema a ser sugerido no dia da prova, estruturado em parágrafos, contendo a introdução (onde apresenta o ponto de vista do autor), o desenvolvimento (onde apresenta as evidências que apoiam o ponto de vista do autor) e, a conclusão (onde resume o que foi dito e reafirma o posicionamento do autor).



APAC
CAMPO BELO

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS

CNPJ: 07.259.234/0001-05

Rua Helena Jorge Moreira, 510 – Vila Bandeirantes – Campo Belo/MG - CEP 37270-000

Telefones: (35) 3831-1034 | (35) 3831-4164 |  (35) 99135-0588

E-mail: apaccampobelo@fbac.com.br

7.3.2 Os candidatos classificados na Análise de Currículo deverão se apresentar para o Exame de Habilidades e Conhecimentos, na sede da APAC Campo Belo, situada à Rua Helena Jorge Moreira, nº 510, Vila Bandeirantes, na cidade de Campo Belo/MG, independentemente de recebimento de aviso ou convocação, **NO DIA E HORÁRIO ESTIPULADO NA PLANILHA ABAIXO**, portando o seguinte documento:

-Documento de identificação original com foto (preferencialmente RG ou CNH);

CARGOS	DATA E HORÁRIO	Prova	Número de questões	Valor de cada questão	Conteúdos programáticos
- Cozinheiro(a)	24/06/2026 09h00min	Objetiva - múltipla escolha	10	1	Item 7.3.7, subitem I, II, III desse edital
		Discursiva - dissertativa	1	3	Conhecimentos gerais
			1	7	

7.3.3 Os candidatos deverão estar usando vestimenta adequada (**não sendo permitido entrar no CRS da Apac Campo Belo trajando: calça rasgada, camiseta regata, roupas justas e/ou decotadas, transparente e coladas como legging, minissaia, vestidos curtos; como também não será permitido entrar com aparelho celular, devendo o mesmo ser guardado na recepção e portaria principal**).

7.3.4 Serão eliminados os candidatos que não alcançarem **12 pontos (60%)** no Exame de Habilidades e Conhecimentos.

7.3.5 Também serão automaticamente eliminados os candidatos que não chegarem no horário estipulado ou que não apresentarem a documentação completa constante no item 7.3.2 deste Edital.

7.3.6 Os candidatos terão no máximo 2h30min para realizarem a prova, incluindo o tempo para preenchimento da folha de respostas da prova objetiva e textos da prova discursiva.

7.3.7 Conteúdo Programático para o Exame de Habilidades e Conhecimentos:

I – APAC’S. Disponível no site da FBAC, menu APACS:

- <https://site.fbac.net.br/>

II - Regulamento Administrativo - 2020 - Oficial. Disponível no site da FBAC, menu DOWNLOADS:



APAC
CAMPO BELO

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS

CNPJ: 07.259.234/0001-05

Rua Helena Jorge Moreira, 510 – Vila Bandeirantes – Campo Belo/MG - CEP 37270-000

Telefones: (35) 3831-1034 | (35) 3831-4164 |  **(35) 99135-0588**

E-mail: apaccampobelo@fbac.com.br

- <https://www.dropbox.com/scl/fi/oq68ziqqfibz5ys2rriql/Regulamento-Administrativo-2020-Oficial.pdf?rlkey=hhi8tykji2fikcnpdyfw67ore&e=1&dl=0>

III - Código de Ética e Conduta para APAC's - Disponível no site da FBAC, menu DOWNLOADS:

- <https://www.dropbox.com/scl/fi/mguzzagcl794sxjcun513/C-DIGO-DE-TICA-E-CONDUTA-PARA-APACs.pdf?rlkey=ukx7a8f882cg1lorqghux2amy&e=1&dl=0>

7.3.8 O resultado do Exame de Habilidades e Conhecimentos será divulgado no dia **25 de junho de 2026**, a partir das 13h00min, na página da APAC no *Instagram* e afixada na portaria da APAC Campo Belo.

7.4 ETAPA 3: ENTREVISTA PSICOLÓGICA (Fase Classificatória) – Valor: 5 pontos

7.4.1 Todos os candidatos aprovados no Exame de Habilidades e Conhecimentos serão convocados, conforme item 7.1.1, para se apresentarem na sede da APAC Campo Belo, situada à Rua Helena Jorge Moreira, nº 510, Vila Bandeirantes, na cidade de Campo Belo/MG, no dia **26 de junho de 2026**, em horário pré-agendado, para Entrevista Psicológica.

7.4.2 Os candidatos deverão se apresentar no local da realização da Entrevista Psicológica portando documento de identificação com foto e usando vestimenta adequada (não sendo permitido entrar no CRS da Apac Campo Belo trajando: calça rasgada, camiseta regata, roupas justas e/ou decotadas, transparente e coladas como legging, minissaia, vestidos curtos; como também não será permitido entrar com aparelho celular, devendo o mesmo ser guardado na recepção e portaria principal).

7.4.3 Serão eliminados os candidatos que não participarem da Entrevista no dia e horário agendado pelos membros da Comissão de Seleção.

7.4.4 O resultado da entrevista psicológica será divulgado no dia **26 de junho de 2026**, a partir das 15h00min, na página da APAC no *Instagram* e afixada na portaria da APAC Campo Belo.

7.5 ETAPA 4: ENTREVISTA COM A COMISSÃO DE SELEÇÃO (Fase Eliminatória e Classificatória) – Valor: 60 pontos

7.5.1 As Entrevistas serão realizadas por membros da Comissão de Seleção e versará sobre questões referentes à postura profissional, social e humana do candidato, sendo que questões relativas a seu currículo também poderão ser indagadas.

7.5.2 Os candidatos aprovados no Exame de Habilidades e Conhecimentos serão convocados, conforme item 7.1.1, para se apresentarem na sede da APAC Campo Belo, situada à Rua Helena Jorge Moreira, nº 510, Vila Bandeirantes, na cidade de Campo Belo/MG, no dia **29 de junho de 2026**, em horário pré-agendado, para realização da Entrevista com a Comissão de Seleção.

7.5.3 Serão eliminados os candidatos que não participarem da Entrevista no dia e horário agendado pelos membros da Comissão de Seleção.

7.5.4 O resultado da entrevista será divulgado no dia **30 de junho de 2026**, a partir das 13h00min, na página da APAC no *Instagram* e afixada na portaria da APAC Campo Belo.

8. DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO:

8.1 O resultado final deste Processo Seletivo Simplificado será divulgado no dia **30 de junho de 2026**, a partir das 13h00min, na página da APAC no *Instagram*, na página da APAC no *Instagram* e afixada na portaria da APAC Campo Belo.

8.2 A classificação final será definida mediante o somatório dos pontos obtidos em cada fase deste Processo Seletivo Simplificado, sendo o 1º (primeiro) colocado o candidato que obtiver o maior número de pontos.

8.3 Em caso de empate no resultado final, será obedecido o seguinte critério de desempate:

I- Será considerado melhor classificado o candidato que possuir idade mais elevada, na forma do disposto no parágrafo único do artigo 27 da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso);

II- Persistindo o empate, será considerado melhor classificado o candidato que tiver obtido a maior pontuação na Entrevista com a Comissão de Seleção.

9. DOS RECURSOS:

9.1 Decairá, do direito de impugnar os termos do presente Edital, em relação às falhas ou irregularidades que o viciarem, quem não o fizer até o segundo dia útil que anteceder o último dia da inscrição.



APAC
CAMPO BELO

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS

CNPJ: 07.259.234/0001-05

Rua Helena Jorge Moreira, 510 – Vila Bandeirantes – Campo Belo/MG - CEP 37270-000

Telefones: (35) 3831-1034 | (35) 3831-4164 |  **(35) 99135-0588**

E-mail: apaccampobelo@fbac.com.br

9.2 Os recursos relativos ao julgamento do Processo Seletivo Simplificado deverão ser interpostos, mediante petição devidamente arrazoada, subscrita e protocolada na secretaria da APAC Campo Belo, até 24 (vinte e quatro) horas, a partir da divulgação do resultado de cada etapa, sob pena de preclusão.

9.3 Não serão conhecidos os recursos interpostos intempestivamente, assim como não serão acolhidos os recursos apresentados através de fac-símile e/ou e-mail.

10. DA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS:

10.1 A convocação do candidato aprovado para os cargos com vagas disponíveis será feita através de contato telefônico a partir do dia **01 de julho de 2026**, conforme a necessidade de vagas, sendo que o candidato aprovado e convocado deverá se apresentar no Centro de Reintegração Social da APAC de Campo Belo, situada à Rua Helena Jorge Moreira, nº 510, bairro Vila Bandeirantes, nesta cidade de Campo Belo/MG, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após a convocação, para assinatura do contrato, portando os seguintes documentos:

I- Carteira de Trabalho e Previdência Social;

II- Carteira de Identidade (original e xérox);

III- CPF (original e xérox);

IV- Comprovante de residência (xérox);

V- Documento comprobatório de que se está em dia com o Serviço Militar (para candidato do sexo masculino);

VI- Declaração do TRE (Tribunal Regional Eleitoral) comprovando estar em dia com as obrigações resultantes da legislação eleitoral.

VII- 2 Fotos 3x4 (atuais)

VIII- Cópia xerográfica de Histórico Escolar ou Declaração da faculdade que comprove o grau de escolaridade exigida para o cargo pretendido, bem como dos Certificados de Cursos descritos em seu currículo e que sirvam de pontuação, conforme item 12.11 deste Edital;

IX- Declaração assinada pelo candidato de que não é cônjuge, companheiro ou parente, consanguíneo ou afim, até o 2º grau, dos membros da Diretoria Executiva,



APAC
CAMPO BELO

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS

CNPJ: 07.259.234/0001-05

Rua Helena Jorge Moreira, 510 – Vila Bandeirantes – Campo Belo/MG - CEP 37270-000

Telefones: (35) 3831-1034 | (35) 3831-4164 |  (35) 99135-0588

E-mail: apaccampobelo@fbac.com.br

do Conselho Deliberativo e do Conselho Fiscal da Associação de Proteção e Assistência aos Condenados – APAC Campo Belo (modelo no anexo IV deste Edital).

10.2 A não apresentação de qualquer dos documentos exigidos no item anterior ensejará a convocação do candidato classificado subsequentemente, caso a ausência não seja sanada no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

11. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO:

11.1 O presente Processo Seletivo Simplificado terá validade de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado pelo mesmo período, contados a partir da divulgação do resultado final.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS:

12.1 É vedada a participação neste Processo Seletivo Simplificado de funcionários da APAC de Campo Belo que recebam remuneração superior ao cargo pretendido neste Edital, bem como de ex-funcionários da APAC de Campo Belo, no prazo de 90 (noventa) dias contados do fim do vínculo empregatício com a Entidade, conforme Portaria 384/92 do MTE;

12.2 Os candidatos ficam cientes de que é de sua inteira responsabilidade acompanhar todos os comunicados, convocações, bem como o resultado final do Processo Seletivo Simplificado objeto deste Edital;

12.3 Os candidatos ficam cientes, ainda, de que os resultados de todas as etapas deste Processo Seletivo Simplificado serão publicados na página da APAC na página da APAC no *Instagram* e afixados na portaria da APAC Campo Belo, inclusive com nomes e respectivas pontuações;

12.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção elencada no item 3 deste Edital.

Campo Belo-MG, 09 de junho de 2026.

HERMELLIS MESSIAS TIRADO DE CAMPOS
Diretor Presidente
APAC de Campo Belo-MG

ANEXO I

CRONOGRAMA GERAL

ATIVIDADE	DATA
Inscrições	09/06/2026 à 21/06/2026
Divulgação da Relação dos Inscritos	22/06/2026
Divulgação do Resultado da 1ª ETAPA: Análise de Currículo	23/06/2026
Realização da 2ª ETAPA: Exame de Habilidades e Conhecimentos	24/06/2026
Divulgação do Resultado da 2ª ETAPA: Exame de Habilidades e Conhecimentos	25/06/2026
Realização da 3ª ETAPA: Entrevista Psicológica	26/06/2026
Divulgação dos Classificados na 3ª ETAPA: Entrevista Psicológica	26/06/2026
Realização da 4ª ETAPA: Entrevista com a Comissão de Seleção	29/06/2026
Divulgação do Resultado da 4ª ETAPA: Entrevista com a Comissão de Seleção	30/06/2026
Divulgação do RESULTADO FINAL	30/06/2026
Convocação do Candidato Aprovado	A partir de 01/07/2026



APAC
CAMPO BELO

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS

CNPJ: 07.259.234/0001-05

Rua Helena Jorge Moreira, 510 – Vila Bandeirantes – Campo Belo/MG - CEP 37270-000

Telefones: (35) 3831-1034 | (35) 3831-4164 |  (35) 99135-0588

E-mail: apaccampobelo@fbac.com.br

ANEXO II

DESCRIÇÃO SUMÁRIA, CARACTERÍSTICAS, ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIAS DOS CARGOS

1 - FUNÇÃO: COZINHEIRO(A)

1.1 GRAU DE ESCOLARIDADE: Ensino fundamental completo.

1.2 CONHECIMENTO ESPECÍFICO: Metodologia da APAC; Saber cozinhar.

1.3 DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Preparar a alimentação dos recuperandos de todos os regimes, dos funcionários e eventuais visitantes do CRS da APAC Campo Belo.

1.4 ATRIBUIÇÕES/TAREFAS:

- I- Participar semanalmente da reunião administrativa;
- II- Preparar as refeições cumprindo o cardápio elaborado por nutricionista, funcionário e/ou voluntário designado para tanto;
- III- Elaborar a lista de compras de suprimentos para o preparo das refeições;
- IV- Fazer a separação dos produtos e encaminhar para os auxiliares de cozinha;
- V- Solicitar, por meio de memorando próprio, junto a Tesouraria, a compra de matéria prima para a cozinha;
- VI- Ensinar o ofício de cozinheiro aos recuperandos que lhe forem designados como auxiliares de cozinha, passando receitas, métodos de preparo, conservação e aproveitamento integral dos alimentos;
- VII- Monitorar os recuperandos que estiverem trabalhando como auxiliares de cozinha, orientando-os quanto à manipulação correta, higiene e segurança alimentar;
- VIII- Estimular hábitos alimentares saudáveis e a educação nutricional.
- IX- Acompanhar o desenvolvimento dos participantes, identificando potencialidades e dificuldades.



APAC
CAMPO BELO

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS

CNPJ: 07.259.234/0001-05

Rua Helena Jorge Moreira, 510 – Vila Bandeirantes – Campo Belo/MG - CEP 37270-000

Telefones: (35) 3831-1034 | (35) 3831-4164 |  (35) 99135-0588

E-mail: apaccampobelo@fbac.com.br

X- Incentivar práticas que possam favorecer a autonomia pessoal, a inclusão social e, quando pertinente, a geração de trabalho e renda.

XI- Fiscalizar a validade, armazenamento e o manuseio correto dos alimentos;

XII- Supervisionar o uso correto de facas, fogões, fornos e demais equipamentos quentes;

XIII- Garantir o uso de EPIs (como toucas e aventais);

XIV- Zelar pela ordem e pela limpeza constante das bancadas, dispensa e cozinha, durante a atividade.

1.5 CARACTERÍSTICAS DA FUNÇÃO: As tarefas são pouco padronizadas, exigindo decisões simples. Responsabilidade por máquinas e equipamentos e pela guarda de material e conservação de patrimônio.

1.6 COMPETÊNCIAS:

1.6.1 Conhecimentos:

- a)** Conhecimento do Método APAC;
- b)** Conhecimento básico e prático de técnicas culinária e manipulação de alimentos.

1.6.2 Habilidades:

- a)** Habilidade de comunicação (comunicação assertiva) e de relacionamento interpessoal;
- b)** Capacidade didática para transmitir conhecimentos de forma clara e acessível;
- c)** Facilidade para trabalhar em equipe;
- d)** Capacidade de atenção e concentração;
- e)** Demonstrar capacidade de planejamento;
- f)** Capacidade de organização: deve ser organizado e saber gerir o seu tempo;
- g)** Capacidade de liderança e treinamento de pessoas;
- h)** Preparo físico para carregar pesos médios ocasionalmente;
- i)** Disponibilidade para constante estudo e atualização para a área de conhecimento em que atua.

1.6.3 Atitudes:



APAC
CAMPO BELO

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS

CNPJ: 07.259.234/0001-05

Rua Helena Jorge Moreira, 510 – Vila Bandeirantes – Campo Belo/MG - CEP 37270-000

Telefones: (35) 3831-1034 | (35) 3831-4164 |  (35) 99135-0588

E-mail: apaccampobelo@fbac.com.br

- a)** Ser honesto e disciplinado;
- b)** Gostar de cozinhar;
- c)** Ter vontade de aperfeiçoar o trabalho realizado continuamente, cozinhando com capricho, zelo e higiene, com variedade de pratos e ingredientes;
- d)** Ser econômico;
- e)** Ser paciente;
- f)** Ser proativo e ter iniciativa;
- g)** Ter postura profissional;
- h)** Ter capacidade de tolerar atividades repetitivas e sob pressão;
- i)** Ter maturidade no trato com pessoas e situações;
- j)** Ter crença na possibilidade de mudança do ser humano;
- k)** Ter facilidade para identificar falhas e apontar soluções;
- l)** Ter facilidade para compartilhar feedbacks;
- m)** Ser pontual, ético e confiável;
- n)** Ter sensibilidade e percepção apuradas a respeito do preso, da equipe de funcionários, familiares e voluntários;
- o)** Ter discrição no trato das informações.



APAC
CAMPO BELO

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS

CNPJ: 07.259.234/0001-05

Rua Helena Jorge Moreira, 510 – Vila Bandeirantes – Campo Belo/MG - CEP 37270-000

Telefones: (35) 3831-1034 | (35) 3831-4164 |  (35) 99135-0588

E-mail: apaccampobelo@fbac.com.br

ANEXO III

1. MEMBROS DA DIRETORIA EXECUTIVA:

- I- Presidente: Hermellis Messias Tirado de Campos;
- II- Vice-Presidente: Cristiana Cardoso Freire;
- III- Primeiro-Secretário: Luiz Felipe Reis Pereira;
- IV- Segundo Secretário: Maria Carolina Diniz da Mata;
- V- Primeiro-Tesoureiro: Elmar Santiago de Alvarenga;
- VI- Segundo-Tesoureiro: Eli Raimundo Martins;
- VII- Diretor de Patrimônio: Rodson Silva Moraes;
- VIII- Consultor Jurídico: Gisllene Anne Fiorini Rodrigues.

2. MEMBROS DO CONSELHO FISCAL:

- I- Titular: Laercio Cristino Martins;
- II- Titular: Jose Francisco Silverio;
- III- Titular: Denilson Gonçalves Silva;
- IV- Suplente: Jaqueline Parreira Moraes;
- V- Suplente: Cristina Furtado Carvalho;
- VI- Suplente: Edina de Fatima Aniceto Jacinto.

3. MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO:

- I- Presidente: Elizabete Garcia Moreira;
- II- Vice-Presidente: Lenice Cardoso Lamounier;
- III- Secretária: Jerry Wilson Mendes dos Santos;
- IV- Efetivo: Adriana Inácio Santos Quintiliano;
- V- Efetivo: Maria Antonia Cunha;
- VI- Suplente: Patrícia Martins;
- VII- Suplente: Mateus de Oliveira Alves;
- VIII- Suplente: Lidiane de Souza;
- IX- Suplente: Neuva Aparecida Silva Estevam;



APAC
CAMPO BELO

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS

CNPJ: 07.259.234/0001-05

Rua Helena Jorge Moreira, 510 – Vila Bandeirantes – Campo Belo/MG - CEP 37270-000

Telefones: (35) 3831-1034 | (35) 3831-4164 |  **(35) 99135-0588**

E-mail: apaccampobelo@fbac.com.br

ANEXO IV

DECLARAÇÃO (Modelo)

Eu, _____, portador (a) da Cédula de Identidade nº _____, **DECLARO**, para os devidos fins de direito que **NÃO SOU** cônjuge, companheiro (a) ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o 3º grau, de funcionários das APAC's, servidor ou empregado público da Sejusp e dos membros da Diretoria Executiva, do Conselho Fiscal e do Conselho Deliberativo da Associação de Proteção e Assistência aos Condenados – APAC Campo Belo – elencados no anexo III do Edital de Contratação de Funcionário 004/2026.

Por ser a verdade, firmo a presente Declaração.

Campo Belo/MG, _____ de _____ de 2026.

ASSINATURA POR EXTENSO